

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ 27.434.240/0001-50
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rod. Sebastião Alves de Lima, Km 0		
Bairro João Valim	Cidade Afonso Cláudio	CEP 29600-000
E-mail da Instituição afonsoclaudio@apaees.org.br		Site eletrônico de divulgação da parceria Apaees.org/afonsoclaudio
Local físico de divulgação da parceria Mural de avisos e notícias da sede da Instituição		
Telefone 1 (27) 99905-1554	Telefone 2 (27)	Telefone 3 (27)

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome MARIA HELENA PAGOTTO		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 31/12/2025		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade Afonso Cláudio	CEP 29600-000
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Adney Nazare Castro Cintra Schiavo		
Área de Formação: Serviço Social		Nº do Registro no Conselho Profissional: 5427
Bairro Campo 20	Cidade Afonso Cláudio	CEP 29600-000
E-mail do Técnico assistenciasocial.afonsoclaudio@apaees.org.br		
Telefone do Técnico 1 (27) 196527364		Telefone do Técnico 2 ()

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A APAE tem como missão, promover ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias e usuários, visando à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo, na sua maioria em situação de vulnerabilidade e risco social.

5.1. BREVE HISTÓRICO E FINALIDADE DA OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Claudio APAE, situado na Rod. Sebastião Alves de Lima, KM zero, João Valim, Afonso Claudio- ES, foi fundada em 30 de setembro de 1978, por um pai com apoio de amigos que após o levantamento da quantidade de pessoas com deficiência no município e pela falta de atendimento específico, buscaram apoio junto aos órgãos competentes e a comunidade para criar a APAE no município. Suas atividades só iniciaram em 1992, com espaço cedido pela prefeitura e pela loja maçônica José Cupertino.

Atualmente a APAE de Afonso Cláudio, atende as seguintes áreas: Saúde e Assistência social. Na área da saúde as pessoas com deficiência que ingressam no serviço são acolhidas e avaliadas a princípio pelo Serviço Social. Este serviço tem como função realizar a escuta à família; orientar e encaminhar para avaliação dos demais profissionais; entregar devolutiva sobre avaliação, organizar logística para acesso aos atendimentos, bem como esclarecer sobre as normas organizacionais da instituição. O serviço social também é responsável em fazer articulações com as unidades de saúde de cada usuário, no sentido de viabilizar e orientar quanto aos encaminhamentos a consultas, exames especializados e medicações. Na Área da Assistência tem como finalidade de realizar trabalho junto aos usuários e familiares no sentido de prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários; facilitar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais de proteção social especial, trabalhando de forma articulada e integrada com a rede de proteção social de assistência no município; proporcionar o acesso a serviços setoriais, em especial, das políticas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e também aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, conforme a necessidade; acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários; ofertar continuamente atividades socioeducativas de maneira a possibilitar trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, através da equipe de referência, construída de conhecimentos específicos para acolher as necessidades dos usuários e famílias através de acolhida e atendimento de qualidade garantindo assim os resultados esperados na execução do serviço.

5.2. SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADO PELA ENTIDADE:

o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Sendo executado pela Apae integra o Programa Centro Dia de Referência que tem a finalidade de promover a independência e autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, seus cuidadores e suas famílias.

O Serviço Social é a porta de entrada para os demais atendimentos ofertados pela

instituição, realizando a triagem técnica (avaliação socioeconômica), com o curador responsável juntamente com o usuário. Após a análise da situação socioeconômica da família e também identificada a deficiência do usuário com laudo médico, este é inserido nos serviços prestados pela instituição.

O trabalho com as famílias é realizado através dos encontros do Núcleo de Apoio a Família-NAF, para que estas tenham o sentido de pertencimento na instituição e colabore com a evolução significativa do usuário no que diz respeito a autonomia, consciência cidadã, promovendo trabalhos em grupo, com o objetivo de fomentar com temas pertinentes ao cotidiano, como garantia de direitos e inclusão social.

Como instrumental técnico o Serviço Social, realiza triagem, visitas domiciliares, acolhimento, entrevista com os usuários e famílias, dentre outros.

POSSIBILIDADES DE SERVIÇOS E PROGRAMAS.

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
- executado no Programa Centro Dia de Referência de Assistência Social.
- Como assessoramento de garantia de direitos, é executado o Programa de Autodefensoria, onde a cada dois anos são eleitos pelos próprios usuários um casal de Auto Defensores, com a orientação da equipe técnica;
- São executadas atividades voltadas para habilitação e reabilitação aos usuários e também como forma de inserção à comunidade como, roda de conversa, orientação sobre o manuseio monetário com a orientação dos educadores sociais, como atividades na feira livre do município, onde os usuários vendem os produtos cultivados nas oficinas de horta e jardinagem, a qual também é construída por eles, ou seja, eles produzem e vendem. Possibilitando a autonomia, socialização, como conquista do seu espaço na instituição.

5.3. PRINCIPAIS AÇÕES/PROJETOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Acolhida/escuta;
- Acompanhamento Socioassistencial e Psicológico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Referência e contra referência para os equipamentos da rede de serviço socioassistencial;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;

- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e prontuários;

5.4. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO PELA ENTIDADE:

- O público do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no Programa do Centro dia de Referência no setor de Assistência Social, oriundos de famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social, residentes em áreas de risco social, em sua maioria são contemplados com o Benefício Social.

5.5. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

A instituição tem a capacidade de atender até 300 usuários, distribuídos em Saúde e Assistência Social. No Setor de Assistência Social, são atendidos no momento 71 usuários. Nossa capacidade de atendimento nesse setor pode atingir o quantitativo de 90 usuários, porém só será possível se o recurso financeiro for ampliado, para que esta capacidade seja atingida.

5.6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A demanda é encaminhada pela regulação do Sistema Único de Saúde-SUS, posteriormente é realizada a triagem pelo Serviço Social que é o primeiro contato do usuário e sua família com a Instituição e a partir deste momento ocorre à identificação das demandas, onde será viabilizado o acesso aos atendimentos dos programas e serviços socioassistenciais, estudo social, diagnóstico socioeconômico, orientações, monitoramento, encaminhamento e articulação com a rede socioassistencial do município, atendimento psicossocial, encaminhamento aos órgãos destinados à defesa e garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade-CREAS, quando necessário, já os nossos encaminhamentos para o CRAS são realizados sim, porém com menos frequência, pois a nossa demanda maior é para a Proteção Social Especial por se tratar de Pessoas com Deficiência, são oportunizadas vivências lúdicas em grupo através de oficinas socioeducativas com o objetivo de refletir e ampliar trocas culturais, desenvolver o sentimento de pertencimento, identidade, socialização, valorização da autonomia

contemplando as potencialidades de cada usuário e principalmente o fortalecimento dos vínculos sob a perspectiva de sujeito de direitos. Nas atividades socioeducativas são desenvolvidos os eixos temáticos, peculiares ao Programa do Centro Dia de Referência, assim, são feitas reuniões com a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS- (Noemia Kuster- Coordenadora) para o planejamento e posterior execução das atividades, como forma de integrar o usuário nas diversas áreas de conhecimento e ao convívio em grupo.

A metodologia utilizada para promoção e integração da família e do usuário na vida comunitária é realizada por meio da visita domiciliar para ter uma aproximação da realidade da família e o contexto onde está inserida, as condições de vida do usuário no âmbito familiar, entre outras situações. O objetivo é orientar e encaminhar à rede de serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e sistema de garantia de direitos, quando necessário, integrando-os à vida comunitária. As visitas domiciliares são realizadas com a presença de uma assistente social e uma psicóloga.

As oficinas acontecem de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 às 12:00h de segunda a sexta e de 13:00 as 17:00 de segunda a quarta.

As demais oficinas/atividades ofertadas e desenvolvidas pela APAE aos usuários do Programa Centro Dia de Referência são:

Vida e Rotina Diária - Desenvolvimento pessoal e social nos múltiplos afazeres do cotidiano;

Jogos Coletivos de Mesa - Contribuem com a proatividade, com o sentido de organização, favorecendo a integração e socialização dos indivíduos;

Atividades de Esporte- Oferecer melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção da autoestima, garantia do direito ao lazer e ao esporte;

Oficina de Horta e Viveiro- Cultivar hortaliças, incentivar a educação ambiental e melhorar a qualidade da alimentação. O objetivo do viveiro é possibilitar a produção de mudas de suculentas na própria instituição, para posterior venda ou plantio pelos usuários;

Quintana Apaiana - Promove a vivência e contato financeiro, visando a autonomia conhecimento do dinheiro. As vendas de Hortaliças são realizadas para os funcionários e famílias inseridas na instituição;

Núcleo de Apoio a Família- NAF - Para um acompanhamento junto às famílias dos usuários inseridos no serviço. Desta forma conseguimos ouvir os questionamentos e avaliar as atividades que são inseridas dentro do Centro Dia de Referência;

Atendimento Socioassistencial e Psicológico - Intervenção inclui a reflexão, implica justamente na relação entre a mudança social e as escolhas feitas pelos sujeitos, em processos grupais e coletivos.

Natação - Tem função Terapêutico, recreativo ou competitivo, proporcionando benefícios físicos e fisiológicos, socioassistenciais e psicológicos, coordenação, resistência,

flexibilidade, reeducar a musculatura.

Musicalização - Oportunidades de despertar e desenvolver suas potencialidades artístico-musicais, bem como um contato mais profundo com o vasto mundo da música, popular, brasileira e de outras culturas.

Formação para Autogestão e Autodefensoria- garantir o acesso as informações e conhecimento dos seus direitos para que possam em autodefesa representarem como porta vozes dos usuários da instituição.

Informática – Acesso à tecnologia para uso individual e coletivo.

É garantido ainda, manutenção de grupos de famílias nas redes sociais para orientação envio de atividades através da rede social para grupos de jovens e adultos que não puderem comparecer na instituição.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Manter de forma contínua a oferta dos Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, garantindo o atendimento e qualidade de vida às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo e seus Familiares.

6.3. Objetivos específicos

- Manter a continuidade do atendimento no Serviço de Proteção Social Especial- Média Complexidade por meio da oferta de oficinas socioeducativas ofertados na APAE;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes, jovens e adultos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Propiciar às famílias atendidas, atividades e processos educativos e preventivos orientados por meio de reuniões, palestras e oficinas, que repercutam em oportunidades, garantindo nas ações a participação do indivíduo na opção e construção de seu projeto de vida.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de potencialidades habilidades talentos e propiciar sua formação social;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Ofertar lanche/refeições aos usuários participantes das atividades do programa;
- Oferecer transporte gratuito aos usuários facilitando o acesso às atividades do Centro Dia de Referência;
- Garantir a manutenção da limpeza e organização do ambiente visando o acolhimento dos

usuários nas atividades do programa;

- Atuar na Defesa e Garantia de Direitos na perspectiva da Proteção Integral de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos a serem enfrentadas;
- Melhorar autonomia, autoestima e as relações interpessoais dos usuários no convívio familiar e comunitário;
- Oferecer acompanhamento que priorize e considere as necessidades e singularidades apresentadas por cada usuário e discutir a participação da família através de orientações, palestras dinâmicas de grupos, dentre outros.
- Viabilizar o acesso aos direitos dos usuários por meio de serviços de atendimento e programas de transferência de renda que compõe a rede socioassistencial do suas no município.

6.4. Público beneficiário da proposta

São beneficiados com o Serviço 71 Pessoas com Deficiência e seus Familiares.

6.5. Justificativa

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituída pela Constituição e consolidada no ano de 1993 com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), sendo definida como Política Nacional de Assistência Social- PNAS, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem e é realizada a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, com o objetivo de garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice, em situação de vulnerabilidade social, à promoção da integração, da inclusão no mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para pessoas com deficiência, além do pagamento de benefícios a idosos e a pessoas com deficiência. A Apae Afonso Cláudio/ES oferta serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para as Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo e suas famílias, em situação de vulnerabilidade ou risco social e desenvolve programas e projetos de assistência social com o objetivo de superar as condições de vulnerabilidade, prevenir as situações que indicam risco potencial e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo e suas famílias para eliminar ou minimizar os fatos que promovam a exclusão social, ampliando o acesso aos direitos.

As ações são planejadas para promover a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção e inclusão à vida comunitária, fomentando o empoderamento quanto aos seus direitos, usuários e famílias, o fortalecimento dos vínculos e o melhor desempenho no convívio social, reduzindo o capacitismo, desenvolvendo as potencialidades e habilidades para o trabalho, a independência e a autonomia.

O processo é iniciado pela acolhida realizada pelo Serviço Social, através da entrevista com informações sobre o indivíduo e a família e avaliação. Entendendo a demanda apresentada a situação socioeconômico o tipo de deficiência e o grau de “dependência” da pessoa com deficiência é realizado o cadastro e elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) ou Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) com objetivos e metas claras, bem como realizados

encaminhamentos necessários aos serviços da instituição e da rede socioassistencial e/ou intersetorial do município.

Dentre as principais mediações periódicas estão: Acolhida, escuta qualificada, orientação, estudo social, encaminhamentos para a rede de serviços socioassistencial, cadastramento socioeconômico, visitas domiciliares, atendimento particularizado e em grupo, referência e contrareferência, informação, campanhas socioeducativas, comunicação e defesa de direitos, articulação, mobilização de serviços de outras políticas públicas setoriais, desenvolvimento do convívio social e comunitário, mobilização para o exercício da cidadania, atividades interdisciplinares com a equipe de referência, atividades comunitárias, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, acompanhamento familiar, promoção ao acesso à documentação, relatórios, notificação de ocorrência de situação de vulnerabilidade e risco social, atendimentopsicológico e socioassistencial.

O Serviço Social da instituição conta com uma equipe de referência composta por: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Educadores Sociais, Recreador Esportivo e Cuidador Social na oferta dos Serviços. Conta ainda com toda a equipe de colaboradores que apoiam o serviço garantindo à equipe de referência o suporte como: secretaria, transporte, alimentação, limpeza, para que o serviço seja realizado com excelência. Para os usuários e famílias chegarem até a Apae e serem atendidos nos serviços, a instituição oferece o transporte para usuários que residem nos bairros, uma vez que a APAE está localizada a 2km da cidade, como também oferta lanche e almoço para usuários e família, para atender essa demanda que a cada dia torna-se mais expressiva no município, formada basicamente por pessoas advindas de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Neste sentido, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio- APAE, vem pleitear junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o custeio de despesas com pessoal e materiais de consumo de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). Ao se firmar a parceria com a SETADES será garantida a manutenção dos serviços socioassistenciais tipificados, dentre estes, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias para Pessoas com Deficiência e suas famílias”, garantindo a qualidade de atendimento ao público da assistência social em situação de vulnerabilidade social, e de despesas para o custeio como: Pagamento de Funcionários: 01 Motorista 40h semanais para locomoção dos usuários e suas famílias para atendimento na Instituição, 01 Cuidador Social 25h semanais para auxiliar na alimentação, higiene pessoal e locomoção dentro da Instituição, 01 Educador Social de 25h semanais para desenvolver atividades e oficinas com os usuários e material de consumo (alimentos, materiais descartáveis, higiene e limpeza), combustível para abastecimento do veículo para transportar os usuários para os atendimentos, sendo essas despesas de suma importância para a efetivação do serviço prestado pela Instituição.

Solicitamos a formalização do termo de colaboração para o ano de 2025, no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) a ser utilizado no pagamento de pessoal e materiais de consumo a ser utilizado no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, executado pela APAE de Afonso Cláudio.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Adney Nazare Castro Cintra Schiavo	Serviço Social	Assistente Social	30h
	Psicologia	Psicóloga	30h
Maraisa Andrade Silva	Ensino Médio	Educador Social	25h
Kauan Inock Lamas	Ensino Médio	Educador Social	25h
Virginia Aparecida da Silva	Pedagogia	Educador Social	25h
Marina de Fatima Coutinho	Pedagogia	Cuidador Social	25h
Sandra Maria de Oliveira	Ensino Médio	Cuidador Social	25h
Wanja Veronica Dias Fernandes	Pedagogia	Coordenadora	30h
José Maria Domingos	Ensino Médio	Motorista	40h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

O método utilizado para avaliação do Grau de satisfação dos usuários é qualitativo, através de questionários eletrônicos via Google Docs. Como nossos usuários possui dificuldades em leitura e interpretação será realizado um questionário de forma verbal durante as atividades para facilitar a compreensão das perguntas aos usuários. O responsável por realizar a pesquisa será a Instrutora de Informática. A avaliação do Grau de satisfação será aplicada ao final da parceria.

6.8. Sustentabilidade da proposta

As ações/atividades executadas no período de execução, terão continuidade após o término da vigência da parceria através de novas parcerias para a sustentabilidade das ações, garantindo assim a sua continuidade.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Agosto/2025	Término: Setembro/2026
----------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Proteção Social Especial - SPSE para 71 pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, pelo período de vigência da parceria.

Indicador (es):

- Número de pessoas e famílias atendidas (por mês) no SPSE;
- Atividades realizadas no SPSE;
- Grau de satisfação dos usuários atendidos no SPSE;

Metodologia de execução:

- O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, educadores sociais, administrativo e apoio. A Acolhida dos usuários e famílias; Realização da triagem socioeconômica e posteriormente a inserção do usuário no serviço. O Planejamento e organização das atividades e ações do Serviço do Centro Dia de Referência; Oferta diária dos atendimentos, atividades e ações do serviço do Centro Dia de Referência; Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades do Serviço do Centro Dia de Referência; Monitoramento e avaliação do serviço prestado pela equipe do Centro Dia de Referência; Pesquisa de satisfação conforme metodologia descrita no tópico 6.7 deste plano; Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final do projeto.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Início
1.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações desenvolvidas no SPSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.	--	Agosto/25	Setembro/25
1.2. Avaliação do grau de satisfação dos usuários.	--	Agosto/25	Setembro/25

Meta 2: Contratar e efetuar o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, para a manutenção do SPSE ofertado pela OSC.	Valor (R\$): R\$ 69.228,33
--	---

Indicador (es):

- Profissionais contratados;
- Número de pagamentos efetuados;
- Atividades realizadas pelos profissionais contratados;

Metodologia de execução:

- A OSC efetuará a contratação e o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, conforme definido no Plano de Trabalho, memória de cálculo e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Início
2.1. Contratação e pagamento de Motorista com carga horária de 40h/semanais;	R\$ 24.297,24	Agosto/25	Setembro/25

2.2. Contratação e pagamento de Educador Social com carga horária de 25h/semanais;	R\$ 18.252,24	Agosto/25	Setembro/25
2.3. Contratação e pagamento de Cuidador Social com carga horária de 25h/semanais;	R\$ 26.678,85	Agosto/25	Setembro/25

Meta 3: Adquirir materiais de consumo para manutenção do SPSE ofertado pela OSC.		Valor (R\$): R\$ 11.211,42	
Indicador (es): • Materiais Adquiridos; • Atividades realizadas com os materiais adquiridos;			
Metodologia de execução: A OSC realizará cotação de preços, efetuando em seguida a aquisição dos materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica. O Setor administrativo do serviço e o responsável técnico pelo projeto elaborarão o relatório de execução de despesa, com fotos dos itens adquiridos, e, sempre que possível, sendo utilizados.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Início
3.1. Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para oferta de refeições aos usuários e manutenção da OSC;	R\$ 8.443,38	Agosto/25	Setembro/25
3.2. Aquisição de combustível para transporte dos usuários e equipe do serviço;	R\$ 2.768,04	Agosto/25	Setembro/25
3.3. Disponibilização de utilização dos materiais, conforme planejamento prévio.	--	Agosto/25	Setembro/25

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 10.771,67	R\$ 439,75	R\$ 11.211,42
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 69.228,33	-	R\$ 69.228,33
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 80.000,00	R\$ 439,75	R\$ 80.439,75

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Combustível	Litros	396	R\$ 6,99	R\$ 2.768,04
Materiais de Limpeza				
Limpa alumínio 500ml	Unidades	20	R\$ 5,03	R\$ 100,60
Limpador multiuso 500ml	Caixa	3	R\$ 139,84	R\$ 419,52
Detergente 500ml	Caixa	5	R\$ 63,44	R\$ 317,20
Água sanitaria 1 litro	Caixa	5	R\$ 66,49	R\$ 332,45
Desinfetante 1 litro	Unidades	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
Sacola de lixo 30 litros	Unidades	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
Sacola de lixo 100 litros	Unidades	30	R\$ 13,60	R\$ 408,00
Lã de Aço 24 unidades cada fardo	Fardos	2	R\$ 51,86	R\$ 103,72
Esponja (pacote com 4)	Fardos	2	R\$ 53,92	R\$ 107,84
Sabão em pó 1,600kg	Fardos	3	R\$ 173,40	R\$ 520,20
Pano de chão	Unidades	10	R\$ 9,16	R\$ 91,60
Gêneros Alimentícios				
Margarina 1kg	Unidades	20	R\$ 15,16	R\$ 303,20
Achocolatado 1kg	Unidades	20	R\$ 18,99	R\$ 379,80
Fermento em pó 1kg	KG	10	R\$ 41,60	R\$ 416,00
Caldo em pó (pacote com 6 cubos)	Unidades	12	R\$ 3,22	R\$ 38,64
Óleo 1 litro	Caixas	5	R\$ 155,20	R\$ 776
Trigo 1kg	Fardos	10	R\$ 42,60	R\$ 426,00
Fermento seco 1kg	KG	10	R\$ 44,29	R\$ 442,90
Biscoito Doce (pacote com 10)	Caixas	10	R\$ 25,61	R\$ 256,10
Biscoito Sal (pacote com 10)	Caixas	4	R\$ 25,61	R\$ 102,44
Macarrão 1kg	Unidades	10	R\$ 5,26	R\$ 52,60
Açúcar 5kg	Fardos	5	R\$ 110,58	R\$ 552,90
Pó de café 1kg	Fardos	3	R\$ 286,27	R\$ 858,81
Arroz 5kg	Fardos	2	R\$ 142,96	R\$ 285,92
Materiais de Higiene				

Papel Toalha (pacote com 2)	Unidades	70	R\$ 3,81	R\$ 266,70
Papel Toalha (Banheiro) (pacote com 5)	Caixas	14	R\$ 17,16	R\$ 240,24
TOTAL				R\$ 11.211,42

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Educador Social (25h) - CLT (salário)	Meses	12	R\$ 1.521,02	R\$ 18.252,24
Motorista (40h) – CLT (salário)	Meses	12	R\$ 2.024,77	R\$ 24.297,24
Cuidador Social (25h) - CLT (salário)	Meses	12	R\$ 1.404,15	R\$ 16.849,80
Cuidador Social (25h) - CLT (salário)	Meses	7	R\$ 1.404,15	R\$ 9.829,05
Subtotal				R\$ 69.228,33

8.1.5 Equipamentos e materiais permanente (4.4.50.42)

Especificação	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				R\$

TOTAL GERAL	R\$ 80.439,75
--------------------	----------------------

9.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE (S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/ 2025	Janeiro/2026
R\$ 80.000,00	-	-	-	-	-
Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026
-	-	-	-	-	-
Agosto/2026	Setembro/2026				
-	-	-	-	-	-

APORTE (S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/ 2025	Janeiro/2026
R\$ 439,75	-	-	-	-	-
Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026
-	-	-	-	-	-
Agosto/2026	Setembro/2026				
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Afonso Cláudio, de de 2025.

MARIA HELENA PAGOTTO

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitoria (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 07/08/2025 09:29:56 -03:00

MARIA HELENA PAGOTTO MAIA
CIDADÃO
assinado em 07/08/2025 08:47:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2025 09:29:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9NH4H7>